- 1. Disposições Preliminares
- Pergunta: O que é o Estágio Curricular Supervisionado?
- Resposta: O Estágio Curricular Supervisionado previsto no Projeto Pedagógico do Curso é uma atividade obrigatória individual em que o discente deverá cumprir para a obtenção do grau (Art. 1°).

2. Matrícula em Estágio

- Pergunta: Quais são os critérios para a matrícula em estágio?
- Resposta: Os critérios para efetivação da matrícula de discente em atividade de estágio são: (I) Realização da solicitação de matrícula na atividade curricular de estágio durante o período de matrícula; (II) Apresentação de termo de compromisso de estágio homologado pela Agência de Estágios da UFC (Art. 3°).

3. Modalidades de Estágio

- Pergunta: Quais são as modalidades de estágio curricular supervisionado?
- Resposta: O Estágio Curricular Supervisionado é executado nas seguintes modalidades: (I) Estágio externo em empresa conveniada ou participação em projeto de pesquisa e desenvolvimento (P&D); (II) Estágio interno no Núcleo de Práticas da UFC em Quixadá, iniciativa empreendedora ou projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (Art. 4°).

4. Estágio Externo

- Pergunta: Como são realizados os estágios externos?
- Resposta: Os estágios externos em empresa conveniada serão realizados mediante a celebração de um Termo de Convênio entre a UFC e a Instituição/Empresa interessada, com assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (Art. 5°).

5. Estágio Interno

- Pergunta: Como são realizados os estágios internos?
- Resposta: O estágio interno consiste nas atividades "Estágio Supervisionado I" e "Estágio Supervisionado II", quando se tratar de estágio realizado no Núcleo de Práticas da UFC em Quixadá, iniciativa empreendedora ou projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (Art. 4°, II).

6. Carga Horária e Acompanhamento

- Pergunta: Qual a carga horária das atividades de estágio?
- Resposta: As atividades Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II terão, cada uma, carga horária de 160 horas, e período mínimo de 4 meses de atividade (Art. 10°).

7. Aproveitamento de Estágio

- Pergunta: Como é o aproveitamento de atuação profissional do discente na área do curso?
- Resposta: O aproveitamento de atuação profissional do discente na área do curso pode ser pleiteado para atividades realizadas em modalidades como estágio prévio, trabalhador formal, atuação como pessoa jurídica, empresa sediada no exterior, programa de imersão profissional e Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (Art. 11°).

8. Responsabilidades do Discente

- Pergunta: Quais são as responsabilidades do discente em estágio supervisionado?
- Resposta: Cabe ao discente em estágio supervisionado: (I) Apresentar Plano de Trabalho no início das atividades; (II) Apresentar Seminário de Relato de Experiência ao término do

período de estágio ou semestralmente; (III) Apresentar Relatório Final de Estágio ao término do período de estágio ou semestralmente (Art. 18°).

9. Responsabilidades do Supervisor

- Pergunta: Quais são as responsabilidades do supervisor de estágio?
- Resposta: Cabe ao supervisor: Apresentar a Avaliação do Rendimento do discente ao término do período de estágio ou semestralmente (Art. 19°).

10. Responsabilidades do Professor Orientador

- Pergunta: Quais são as responsabilidades do professor orientador de estágio?
- Resposta: Cabe ao professor orientador: (I) Avaliar o Plano de Trabalho apresentado pelo discente; (II) Organizar Seminário de Relato de Experiência e avaliar a participação do discente; (III) Avaliar a Avaliação do Rendimento do discente apresentada pelo supervisor da empresa concedente; (IV) Análise de Relatório Final de Estágio (Art. 20°).

11. Avaliação do Estágio

- Pergunta: Como é realizada a avaliação do discente nas atividades de Estágio Curricular Supervisionado?
- Resposta: A avaliação do discente nas atividades de Estágio Curricular Supervisionado será realizada em data a ser definida pelo professor orientador, não devendo ultrapassar o término do período letivo. A AV será calculada pela fórmula: AV = (PT + S + 3AR + RF) / 6 (Art. 22°).

12. Disposições Finais

- Pergunta: O que acontece em caso de reprovação no estágio curricular supervisionado?
- Resposta: Em caso de reprovação, o discente deverá solicitar matrícula no componente no semestre subsequente. A coordenação de curso deverá acompanhar o discente reprovado para identificar os motivos e ajudar na resolução de conflitos e gestão de prazos (Art. 24°).

O que é o processo de admissão de graduados na UFC?

O processo é regido por edital específico publicado no site da Prograd, com base na nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

- Como posso me inscrever como aluno especial na UFC?
 O estudante deve se dirigir à coordenação de cada curso e, após consentimento, comparecer à Divisão de Seleção e Matrícula da Prograd.
- Qual é a documentação exigida para alunos especiais?
 Cópias legíveis do diploma de graduação, documento de identidade e CPF são necessárias.
- A UFC oferece assistência estudantil?
 Sim, a assistência estudantil inclui programas como Residência Universitária, Restaurante Universitário e Apoio Psicopedagógico.
- 4. O que é a Educação à Distância (EaD)? É um processo de ensino-aprendizagem mediado por tecnologia, onde professores e alunos não estão no mesmo espaço físico.

- Como é calculado o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) Geral?
 O IRA Geral é calculado com base na média das notas dos alunos do mesmo curso, normalizada por desempenho.
- O que acontece se um aluno tiver a matrícula bloqueada?
 O bloqueio ocorre após duas reprovações por frequência na mesma disciplina ou quatro reprovações em disciplinas do curso.
- Como posso solicitar o trancamento parcial de matrícula?
 O aluno deve encaminhar solicitação à Coordenação de Curso dentro do prazo estabelecido pelo Calendário Universitário.
- 8. Quais são os critérios para solicitar trancamento total de matrícula? Doença, mudança de domicílio, emprego ou obrigação militar são algumas das situações que permitem o trancamento.
- O que é mobilidade acadêmica?
 É o processo que permite ao aluno cursar disciplinas em outra Instituição Federal de Ensino Superior (IFES).
- 10. Como posso participar do programa de mobilidade acadêmica?
 O aluno deve procurar o setor responsável na sua IFES de origem e seguir os procedimentos estabelecidos.
- 11. É possível mudar de curso na UFC? Sim, é possível, mas o aluno deve verificar as normas e critérios no edital de mudança de curso.
- 12. Como funciona o Sistema de Seleção Unificada (SiSU) na UFC?
 O SiSU utiliza a nota do Enem para selecionar alunos para os cursos da universidade, conforme edital específico.
- 13. Quais são as condições para a transferência de outras IES para a UFC? A transferência é regida por edital e depende da nota do Enem, além de outras condições.
- 14.0 que é o Auxílio Moradia?
 - É um benefício concedido a alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que pode ser acumulado com outras bolsas.
- 15. Como é calculado o IRA Individual?
 - O IRA Individual é calculado com base nas notas e carga horária das disciplinas cursadas pelo aluno.
- 16. Quais atividades complementares são consideradas para o IRA? Atividades complementares de ensino não são incluídas no cálculo do IRA Individual.
- 17. O que é o Auxílio Emergencial e quando pode ser solicitado? É concedido em situações de emergência, como problemas de saúde ou limitações financeiras temporárias.
- 18. Como posso consultar meu IRA?O IRA pode ser consultado no histórico acadêmico do aluno.

- 19. Qual é o limite de disciplinas que um aluno especial pode cursar na UFC?

 O aluno especial não pode exceder cinco disciplinas e deve completar isso em até quatro semestres letivos.
- 21. Quais são os critérios para solicitar mudança de curso na UFC?

 Os critérios são estabelecidos em edital específico publicado pela Prograd, com base em IRA, vagas disponíveis e período cursado.
- 22. Como funciona o Programa de Residência Universitária?
 O programa oferece moradia estudantil aos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- 23. Quais são os requisitos para receber o Auxílio Creche?O aluno deve ter filhos entre 6 meses e 4 anos incompletos e comprovar a guarda da criança.
- 24. O Auxílio Emergencial pode ser solicitado quantas vezes?
 O aluno pode receber o auxílio emergencial até 4 vezes por ano letivo.
- 25. Qual é o limite de bolsas que um aluno pode acumular?

 O aluno só pode acumular o Auxílio Moradia com a Bolsa de Iniciação Acadêmica.
- 26. Quanto tempo dura a Bolsa de Iniciação Acadêmica?
 O aluno pode permanecer na bolsa por no máximo 20 meses, totalizando dois anos.
- 27. Quais são os cursos de graduação semipresenciais oferecidos pela UFC? As informações sobre os cursos semipresenciais podem ser obtidas diretamente no Instituto UFC Virtual.
- 28. Como é feita a normalização do IRA Geral?

 O IRA Geral é normalizado usando a média e o desvio padrão dos rendimentos dos alunos ativos de cada curso.
- 29. Qual é o impacto de uma reprovação por falta no IRA?
 A reprovação por falta tem um impacto negativo maior no IRA do que a reprovação por nota.
- 30. Disciplinas aproveitadas entram no cálculo do IRA Individual?

 Não, disciplinas aproveitadas, tanto interna quanto externamente, não são consideradas no cálculo do IRA Individual.
- 31. Atividades complementares de ensino afetam o IRA Individual?

 Não, atividades complementares de ensino não são incluídas no cálculo do IRA Individual.
- 32. Qual é o procedimento para desbloquear a matrícula após reprovações por falta?

- O aluno deve assinar um Termo de Compromisso na coordenação do curso durante o período de matrícula.
- 33. Quais são os prazos para solicitar trancamento parcial ou total de matrícula? Os prazos estão estabelecidos no Calendário Universitário da UFC.
- 34. Quais documentos são necessários para solicitar trancamento total de matrícula?
 - Documentos comprobatórios da situação que justifica o trancamento, como atestado médico ou declaração de emprego.
- 35. O trancamento parcial afeta o IRA Individual?
 Sim, o trancamento parcial de matrícula afeta o cálculo do IRA Individual.
- 36. Como funciona a mobilidade acadêmica entre IFESs?

 O aluno deve procurar o setor responsável pela mobilidade em sua instituição de origem e seguir os procedimentos estabelecidos.
- 37. Quais são os requisitos para participar do Programa de Mobilidade Acadêmica?
 - Os requisitos são definidos pela instituição de origem do aluno.
- 38. O aluno especial pode cursar disciplinas em qualquer curso da UFC? Não, o aluno especial deve obter consentimento da coordenação de cada curso para se matricular nas disciplinas desejadas.
- 39. O aluno especial pode solicitar aproveitamento de disciplinas cursadas na UFC?
 - Sim, o aproveitamento de disciplinas deve ser solicitado no momento do ingresso no curso.
- 40. Quais são os requisitos para solicitar mudança de curso via SiSU?

 Os requisitos são estabelecidos em edital específico, com base na nota do Enem e em critérios definidos pela Prograd.
- 41. Como funciona o processo de transferência de outras IES para a UFC?

 A transferência é regida por edital específico e depende da nota do Enem, além de outros critérios estabelecidos.
- 42. Quais são os benefícios oferecidos pelo Restaurante Universitário (RU)? O RU oferece refeições subsidiadas aos alunos de graduação.
- 43. Quais são as ações da Divisão Médico-Odontológica da PRAE?

 A divisão oferece atendimento médico e odontológico aos alunos de graduação.
- 44. O Apoio Psicopedagógico da PRAE oferece quais serviços?O apoio inclui orientação psicológica e pedagógica aos alunos.
- 45. Quais são as atividades de Desporto e Lazer oferecidas pela PRAE? A PRAE promove atividades esportivas e de lazer para os alunos de graduação.
- 46. Como o aluno pode obter informações sobre assistência estudantil? O aluno deve procurar diretamente a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

- 47. Qual é a carga horária mínima do Estágio Curricular Supervisionado? A carga horária mínima é de 300 horas, conforme estabelecido no Art. 1º do regulamento.
- 48. O estágio pode ser realizado em qualquer período do curso?

 Não, o estágio deve ser realizado a partir do 7º semestre, conforme previsto no Art. 2º.
- 49. Quais são os objetivos do Estágio Curricular Supervisionado? O estágio visa proporcionar ao discente a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos durante o curso.
- 50. Quem é responsável pela supervisão do estágio?

 O estágio é supervisionado por um professor orientador designado pela coordenação do curso, conforme Art. 4°.
- 51. Qual é o papel do professor orientador?

 O professor orientador acompanha e avalia o desenvolvimento do estágio, conforme Art. 4°.
- 52. O estágio pode ser realizado em mais de um local? Sim, o estágio pode ser realizado em mais de um local, desde que a carga horária mínima seja cumprida, de acordo com o Art. 6°.
- 53. Quais são os requisitos para aprovação no estágio?

 Para aprovação, o discente deve cumprir a carga horária mínima e obter aproveitamento satisfatório, conforme Art. 7°.
- 54. Como é feita a avaliação do estágio?

 A avaliação é realizada pelo professor orientador, com base no relatório final apresentado pelo discente, conforme Art. 7°.
- 55. O estágio pode ser realizado em outra cidade? Sim, o estágio pode ser realizado em outra cidade, desde que haja concordância da coordenação do curso, conforme Art. 6°.
- 56. Existe alguma bolsa ou auxílio para realização do estágio?

 O regulamento não menciona a existência de bolsas ou auxílios específicos para a realização do estágio.
- 57. O estágio pode ser realizado em horário noturno ou aos finais de semana? Sim, desde que respeitada a carga horária máxima semanal estabelecida pela legislação trabalhista, conforme Art. 6°.
- 58. Quais são os documentos necessários para iniciar o estágio?

 O discente deve apresentar o Termo de Compromisso de Estágio devidamente preenchido e assinado, conforme Art. 5°.
- 59. O estágio pode ser realizado em empresa de propriedade da família do discente?
 - Não há menção a essa possibilidade no regulamento.
- 60. Existe algum seguro para o discente durante o estágio?
 O regulamento não menciona a existência de seguro específico para o estágio.

- 61. O discente pode receber alguma remuneração durante o estágio?

 O regulamento não menciona a possibilidade de remuneração durante o estágio.
- 62. Quais são as penalidades em caso de descumprimento do regulamento?

 O regulamento não especifica as penalidades em caso de descumprimento.
- 63. O estágio pode ser realizado no exterior?

 O regulamento não menciona a possibilidade de realização do estágio no exterior.
- 64. Existe algum prazo para entrega do relatório final?

 O regulamento não menciona um prazo específico para entrega do relatório final.
- 65. O discente pode realizar o estágio em mais de uma instituição simultaneamente?
 - O regulamento não menciona essa possibilidade.
- 66. Existe algum modelo ou formato padrão para o relatório final?
 O regulamento não especifica um modelo ou formato padrão para o relatório final.